



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1056/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o mais breve possível a disponibilização de um guarda para controle da entrada de pessoas no C.E.I. Ângela Dias Ramos Neves, localizado na rua. Antônio Cirilo Dutra, n.º 35, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Este é um pedido de mãos que relatam a existência deste agente em outros CEIs para dar maior segurança. Temos visto ocorrências frequentes de acesso de pessoas estranhas com intuito de cometer crimes como a recente fatalidade que ocorreu em Blumenau no último dia 05.

Diante ao exposto, necessário se faz que medidas preventivas sejam tomadas a fim de assegurar a integridade das crianças e profissionais que ali laboram.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE ABRIL DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .